

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **3012.10/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV CHICO DA RUA, 182, TÉRREO - ESTAÇÃO - TURURU, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pelo prazo de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Eclesion Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Dezembro de 2019



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação